



## **DECRETO Nº 2892, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Súmula: Denomina Rua Valdir dos Santos Marins a via pública a seguir discriminada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica denominada RUA VALDIR DOS SANTOS MARINS a rua sem denominação, situada no Bairro São Francisco, identificada como Rua A, com extensão de 70,75 metros, tendo início na interseção com a Rua Bronislau Chykalski.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2019.

**RICARDO HORNUNG**  
**Prefeito do Município de Reserva**  
**Estado do Paraná**

